



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 006/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR
ROBERTO HIROMI.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor ROBERTO HIROMI,
protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 001/2024, em data de 09 de janeiro de
2024;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de
Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica
que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de
dezembro de 2023;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo
Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor
ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.631.544-
3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias
Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 54, ocupante do
Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas
ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a serem gozadas entre os dias 10 a 24 de janeiro de
2024, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 25 de janeiro de 2024. O restante das
férias de 15 (quinze) dias, serão gozados oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos
nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
PRESIDENTE

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2936 Pág. 106 Ano XII
Data 10/01/2024
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 33E8DB00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 10/01/2024.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Art. 1.º - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
072/3	JEAN BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2021/2022	30	09/01/2024 07/02/2024

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7AD64AA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 005/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, certificando que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, a serem gozadas entre os dias 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ

Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C3EE0BEF

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 006/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ROBERTO HIROMI.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor ROBERTO HIROMI, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 001/2024, em data de 09 de janeiro de 2024;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **ROBERTO HIROMI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 54, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a serem gozadas entre os dias 10 a 24 de janeiro de 2024, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 25 de janeiro de 2024. O restante das férias de 15 (quinze) dias, serão gozados oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ

Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:33E8DB00

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA **LUCIANE RECH MOREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e- 001/2024.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2023 à 05/03/2024, a contar de 03/01/2024 à 12/01/2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e